DECRETO Nº 2.688/94 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.994.-

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São - Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores desta Prefeitura Municipal de Parapuã, um reajuste no percentual de 15% (quinze por cento) a título de reposição salarial, sobre os vencimentos e salários do mês de Agôsto de 1.994.

Artigo 2º - O reajuste concedido no artigo anterior vigorará a partir de 1º/09/94, devendo ser pago na Folha de Pagamento do - respectivo mês.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/09/94.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de Outubno de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume - na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12356478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre